



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ: 06.554.919/0001-03



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ: 06.554.919/0001-03



LEI MUNICIPAL n° 109/2015.

Dispõe sobre a denominação da praça pública da localidade Malhada Vermelha e dá outras providências.

CARTA DE CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

Francinópolis-PI, 25 de junho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ,

FAÇO saber que o Poder Legislativo Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Sra. **JOANA DE DEUS ANDRADE SANTOS** – RG 344.180-SSP-PI
(Rua Jacob Ribeiro, nº 62, Centro-Francinópolis)

Art.1º. A praça pública da localidade Malhada Vermelha homenageará a senhora Ana Vieira da Silva, e ficará designada com o nome pelo qual era conhecida popularmente "ANA MORAIS".

Em face de sua ausência injustificada e continuada ao serviço e considerando que a sua função é de extrema necessidade aos munícipes, venho através desta notificá-lo a comparecer o mais breve na sede da prefeitura deste município situada na Praça Newton Campelo, nº 193, Bairro Centro, Francinópolis-PI e, assim assumir suas funções ou caso possua algum impedimento para este retorno, para tratarmos sobre o assunto.

Art. 2º. Nos atos oficiais que envolvam a referida Praça, será sempre utilizado o nome da mesma, na forma do artigo anterior.

Os atestados apresentados por Vossa Senhoria caducaram no dia 07.05.2015, e desde então, a Senhora não se apresentou nem justificou, nem tomou providências para regularizar sua situação junto a esta Prefeitura.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dito isto, solicito o seu comparecimento imediato para tratarmos sobre essa situação, e o seu não comparecimento, após o recebimento dessa notificação, significará abandono de emprego, o que, por conseguinte, constitui justa causa para rescisão do contrato de trabalho firmado com o Município de Francinópolis, consoante preceitua o artigo 482, "i", da CLT: *Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador: i) abandono de emprego:*

Gabinete da Prefeita Municipal de Francinópolis, em 15 de junho de 2015.

MARIA DO SOCORRO BANDEIRA FONSECA
Prefeita Municipal

Esperando sua pronta providência, subscrevo-me.

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei, no Gabinete da Prefeita Municipal de Francinópolis e no Diário Oficial dos Municípios, Estado do Piauí, no dia dezesseis de junho do ano de dois mil e quinze.

REGIANE RODRIGUES DE MORAIS
Secretária Municipal de Administração

REGIANE
REGIANE RODRIGUES DE MORAIS
Secretária de Administração



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
06.554.919/0001-03



PORTARIA GAB /PMF N° 016/2015.

Francinópolis (PI), 01 de junho de 2015.

Dispõe sobre o retorno ao cargo de auxiliar de serviços gerais que se encontrava de auxílio doença pela Previdência Social.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
C.N.P.J. (MF) 06.554.919/0001-03

MARIA DO SOCORRO BANDEIRA FONSECA, Prefeita Municipal de Francinópolis – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público o retorno da funcionária **MARIA DAS GRAÇAS E SILVA RODRIGUES**, portador do CPF nº 517.083.103-04, RG 646.934 SSP/PI, para seu emprego de auxiliar de serviços gerais após findado seu auxílio doença junto a Previdência Social.

Art. 2º – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo imediatos efeitos.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Francinópolis, Estado do Piauí, em 01 de junho de 2015.

Maria do Socorro Bandeira Fonseca
Prefeita Municipal

EXTRATO CONTRATO

Ato: Contrato Administrativo nº 04/2012-PMF/PI
Objeto: Elaboração de projeto executivo referente a pavimentação em paralelepípedo, através de Convênio nº 767961/2011, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Francinópolis e o Ministério das Cidades.
Contratada: PÚBLICA CONSULTORIA, CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA.
CNPJ: 10.580.696/0001-26
Contratante: Prefeitura Municipal de Francinópolis/PI
Valor: R\$ 3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
Data da assinatura: 18/01/2012
Vigência: encerrar-se-á na data da prestação de contas final junto ao Ministério das Cidades.
Recursos: Convênio Ministério das Cidades.
Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitações da PMF/PI.